



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de agosto de 2017

Ano 1

Outros

## DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**DECRETO Nº. 242/2017**  
DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE  
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO  
CARGO DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento do cargo de Secretário Municipal, para a continuidade das atividades do órgão.

**CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998),

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sra. ABIRAN SILVA DE JESUS NOVAIS, portadora do RG nº. 08.440.150-83 e do CPF nº 965.325.995-49, para ocupar o Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Quixabeira (BA), com exercício a partir do dia 01 de Agosto de 2017.

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.  
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)

## DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**Art. 2º**- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 01 de Agosto de 2017.



**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE  
**QUIXABEIRA**  
Uma Nova História

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de agosto de 2017

Ano 1

## DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**DECRETO Nº. 241/2017**  
DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE  
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO  
CARGO DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento do cargo de Secretário Municipal, para a continuidade das atividades do órgão.

**CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998),

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sra. ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS, portadora do RG nº. 11.575.613-22 e do CPF nº 025.972.115-84, para ocupar o Cargo de Secretária Municipal de Saúde do Município de Quixabeira (BA), com exercício a partir do dia 01 de Agosto de 2017.

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)

## DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**Art. 2º** - Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 01 de Agosto de 2017.



**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**QUIXABEIRA**  
Uma Nova História

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de agosto de 2017

Ano 1

## PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



PORTARIA Nº 161/2017  
DE 01 DE AGOSTO DE 2017

**“DISPÕE SOBRE A  
REINTEGRAÇÃO E DESIGNAÇÃO  
DO SERVIDOR ALESSANDRO  
SILVA DE OLIVEIRA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

**Considerando** que a Lei Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, em seu art. 59, X, permite a disponibilização de servidores municipais para desempenharem suas funções em todo o Município,

**Considerando** o termo de audiência de conciliação de 19 de julho de 2017 em que as partes acordam a reintegração do servidor que estava afastado de suas funções,

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica reintegrado ao quadro de professores da rede municipal de ensino e designa o servidor **ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA**, Professor, para exercer sua função, no Colégio Antônio Lucio de Santana, Povoado do Alto Capim, com atribuições e horários designados pelo Diretor da Unidade Escolar.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 01 de Agosto de 2017.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.  
CNPJ: 16.443.723/000103E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 061/2017

Ao décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **061/2017**, tendo como objeto contratação de empresa especializada em viagens e vendas de passagens aéreas., através da empresa. **ANEILDE RIOS DA SILVA 02844492533**, ENDEREÇO: **RUA MELCHIOR DIAS, Nº 34, CENTRO – JACOBINA - BAHIA**, CEP: **44.700-000**, inscrita no **CNPJ: 13.106.064/0001-13**. No valor global de **R\$ 2.524,35 (dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos)**

Dotação Orçamentária:

Órgão: 02.02

Atividade: 2.001

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00

Fonte: 00

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE JULHO DE 2017.**

**Reginaldo Sampaio Silva**  
Prefeito Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03  
Tel: (074) 3676-1026 Site: [www.quixabeira.ba.gov.br](http://www.quixabeira.ba.gov.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA - ESTADO DA BAHIA ERRATA DO ATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 033/2017

Tendo em vista o equívoco na publicação do ato de publicação do contrato nº 036/2017 SMS, ocorrido na publicação da terça-feira no dia 05 de julho de 2017, na edição nº 000107 do Diário Oficial da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro Oficial referida publicação nos termos abaixo transcrito:

### ONDE SE LÊ:

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE FONAUDIOLOGIA (20H), NO CENTRO DE SAÚDE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da senhora: NANAÍRA RIBEIRO LIMA FERREIRA, residente e domiciliado na RUA MIGUEL GUERRERA, Nº 327, JACOBINA - BAHIA, inscrita no CPF sob nº 043.897.935-43, RG sob nº 13.627.009-32 e registrado no CRF nº BA-411361. No valor mensal de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)**

### LEIA-SE:

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CIRURGIÃO DENTISTA (40H), NA UNIDADE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIAS, PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da senhora: THIZZA DE ARAUJO MOREIRA, residente e domiciliado na Praça Etelvino Carneiro, nº 86, Quixabeira - Bahia, inscrita no CPF sob nº 049.428.575-38, RG sob nº 11.741.256-24 e registrado no CFO nº BA-CD-13142. No valor mensal de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais, reais)**

Uma Nova História

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

**Bruno Fagner Novaes e Cunha**  
Pregoeiro Oficial

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03  
Tel: (074) 3676-1026 Site: [www.quixabeira.ba.gov.br](http://www.quixabeira.ba.gov.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)